

# A Cidade de Ytú

## ORGAM BI-SEMANAL

Redactor--MANOEL PEREIRA DE ARRUDA

Editor--FRANCISCO KIEHL

ANNO VI	ASSIGNATURAS	YTU, 5 de Março de 1899	PUBLICAÇÕES	N. 429
	Cidade, anno..... 12\$000 Fóra, anno..... 14\$000 ESCRITORIO—RUA DA PALMA, 56		Secção Livre, linha..... \$200 Editaes, linha..... \$300 OFFICINAS—RUA DA PALMA, 56	

### POLITICA DE YTU'

Do grande numero de pessoas que estiveram presentes á reunião de 26 nem uma só mostrou-se descontente com o resultado dessa reunião, resultado de ha muito querido pela maioria dos eleitores á quem o governo de São Paulo tornara-se antipathico, confiando a administração do municipio á um grupo politico nascido do despeito e da fraude.

Nem uma unica pessoa deixou de ser solidaria com o ultimo acto do partido republicano.

Diante da attitudo irreprehensivel do eleitorado genuino e independente, o inimigo procurou suavisar o seu despeito espalhando os mais absurdos boatos, um dos quaes pôe em evidencia a indole perversa e má do grupo que se diz governista.

« Que todas as outras reuniões que se seguissem a de 26 seriam dissolvidas pela força policial » !!

A policia nada tem que ver com as reuniões publicas, nas quaes só pode intervir para manter a ordem, quando alterada.

Não ha muitos dias fez-se, na capital do Estado, meeting socialista na praça publica.

Em se tratando, porém, de arbitrariedades e violencias acreditamos que a grey governista desta terra tudo possa fazer, tanto mais que o governo do Estado é solidario e, em parte, responsavel por todas as desordens que aqui tem praticado o partido que só assim o apoia.

Mas, descancem os nossos adversarios: havemos de nos reunir sempre que preciso seja.

Não nos atemorisa a prepotencia dos mandões grotescos.

Se a policia, a quem compete garantir os direitos que nos confere a lei do nosso paiz se oppozer a que gozemos de um desses direitos, poderá conseguil-o, não resta duvida, mas, ficarão mais uma vez provadas a prepotencia e arbitrariedade do governo de São Paulo: e um governo prepotente e arbitrario é, toda a vida o foi, indigno de um povo que se diz civilizado.

« Que somos monarchistas » !..

Antes o fossemos e não estaríamos siquer ligados pela idéa a gente de tão infima comprehensão social...

« Que somos orgulhosos, que não accetamos no nosso partido os menos favorecidos da fortuna e sobre tudo, homens de cor. »

E' uma revoltante inverdade !

O nosso partido, temos dito muitas vezes, predomina pela qualidade.

Não quer isto dizer que seja composto apenas de brancos capitalistas e lavradores...

Elle compõe-se de todos os elementos; é, até, fortemente engrossado pela classe operaria e conta o apoio de muitissimos pretos que pelas qualidades boas que possuem, pelo procedimento correcto que mantem, tornam-se dignos da estima geral.

E hoje, que o partido conta apenas oito dias, é bom que declaremos:— accetamos o concurso de todos os cidadãos que quei-

ram cooperar conosco no progresso de Ytú e na felicidade do Estado de São Paulo.

Só não accitaremos em o nosso seio individuos de profissão duvidosa e affeitos á desordem, á arruaça, e isto para que o partido não deixe de predominar sempre pela qualidade.

Não nos podem prejudicar, de modo algum, os boatos atirados ao vento pela insignificant columna governista de Ytú, despeitada pela attitudo energica do brioso eleitorado republicano genuino.

Já por demais lhe conhecemos as manhas descaradas e mácabras.

Taes manobras só nos têm trazido conveniencias, hoje reveladas pela deserção constante que se tem dado e que hade dar-se ainda na fileira inimiga, já bastante disimada em proveito nosso.

E como não ser assim se a causa que defendemos é a mais santa das causas?

Mas, deixemos em paz o governo de São Paulo e os seus favorecidos daqui.

A falta de escrupulos, as arbitrariedades e violencias a parcialidade revoltante dos seus auxiliares hão de esmagal-os na queda, que está imminente.

E nós, que somos religiosos, preparemos-nos desde já para assistir aos funeraes do escandalo e entoar hosanas á ressurreição da lei.

### PRONUNCIA

Pelo dr. juiz de direito da comarca foram pronunciados os nossos amigos dr. Octaviano Pereira Mendes e seu irmão Francisco Pereira Mendes Neto, como cumplice pelo motim de 7 de Dezembro ultimo, que, como os nossos leitores sabem, foi provocado pelos Fonsequistas, propositalmente reunidos no restaurante do preto Jorge de Almeida.

A' noticia da pronuncia não nos surpreendeu, pois a parcialidade revelada desde do começo da causa tanto pelo promotor publico como pelo proprio juiz de direito, já nos fazia crer na probabilidade da pronuncia, que deu-se.

Rejubilem-se os nossos inimigos, levantem hosanas ao governo do Estado, aticem foguetes e façam bailes no Club, porque nós também estamos contentes, e se não podemos já dar expansão a alegria de que nos achamos possuidos é que esperamos occasião mais opportuna.

Gostamos immensamente de ver a iniquidade de que carece a politica governista para vegetar rasteiramente entre nós!

Gostamos de vel-a alimentar-se de cobardia e de infamias para poder arrastar essa vida de degradação e miseria que leva!

Gostamos de vel-a accusar aquelles que, de ha muito, estão absolvidos pela opinião publica!

Entretanto, quantos crimes hediondos, crimes infamantes, não são ás vezes calados para que a espada da justiça não vá ferir de leve o rosto do assassino, que é rico e pertencente a familia distincta?

O assassino furta-se á lei mas não poderá nunca escapar ao desprezo publico.

O innocente condemnado por uma justiça sem criterio tem para nós o merito

de demonstrar a villesa dessa mesma justiça que bem merece o desprezo que lhe devotam as pessoas honestas.

Que o conflicto foi provocado pelo partido Fonsequista, avido de poderio, é o que não resta a menor duvida.

Os chefes daquelle partido não tinham por costume, ao contrario do que nos autos consta, frequentar o restaurante de Jorge de Almeida, que tornou-se suspeito des do dia em que nelle se alojaram mulheres da vida airada.

Seja dito isto em abono dos chefes do partido governista que acreditamos incapazes de frequentar assiduamente casas daquelle genero.

O unico chefe, si tal nome merece um eleitor mais ou menos limpo da politica governista, que frequentava com assiduidade o restaurante por ser delle pensionista, era o dr. José Ignacio da Fonseca, que, ha quinze dias, foi, conforme andou por ahí contando o proprietario do restaurante, expulso por haver faltado o respeito á cosinheira!

Os Fonsequistas, portanto, reuniram-se ali para provocar o conflicto de ante-mão premeditado, conflicto que lhes trouxe o desejado effeito, pois que as auctoridades judicarias foram sollicitas em auxiliar os delinquentes.

Ahi está o relatorio do 2º. delegado auxiliar que conclue pela responsabilidade de tantas outras pessoas ás quaes o dr. promotor publico favoreceu, calando a denuncia.

E fez muito bem.

S. s. não é orgam da justiça publica; é advogado da familia Fonseca, como publicamente declarou e está no seu papel.

Pode proceder do modo mais inconveniente que lhe seja possivel e será mantido sempre aqui porque o governo do Estado não poderá subsistir sem a bandalheira que inaugurou em todo o seu dominio.

Desprezado de todo o elemento serio, o governo do Estado precisa absolutamente da violencia e da fraude para se impor ao povo que o repudia e detesta.

Deixal-o, pois, explorar a ignorancia dos mentecaptos que nem em todos os tempos elle será feliz.

### MOSQUITOS POR CORDA

Ha poucos dias assistí na rua do Comercio (o leitor hade ter notado que é a minha rua predilecta) uma scena que não deixa de ter sua graça, e [que] dá motivo a altos estudos de philosophia pratica.

Uma pessoa extranha ao logar precisou comprar um par de sapatos ou de botas, não estou bem certo, e procurava uma sapataria: ao chegar alli pelas alturas do Maurino, o meu homem levantou os olhos e leu, do lado fronteiro, a indicação que lhe servia — Calçados — em letras deste tamanho... (aqui o leitor pode espalmar as duas mãos e afastar uma da outra coisa de dois palmos para ver o tamanho dos calçados... digo, isto é, quero dizer, das letras).

Atravessou a rua, complimentou amavelmente ao sapateiro, ou dono da casa de calçados e inquiriu, segundo a formula usual:

—O sr. tem botinas para homem de bezerro?

O dono da casa que escrevia uma precatória ou coisa semelhante, e que como bom tabellião que é usa oculos e toma suas pitadas, levantou a cabeça, alliviou-se dos oculos e por sua vez perguntou:

—O amigo é parente do orgam?

Esta pergunta embatucou o comprador de calçados; julgando não ter lido bem a indicação, arredou dois passos, ergueu a cabeça, franziu os sob'olhos, apertou os beiços e solettrou demoradamente—c-a-l/cal/ç-a/ça/d-o-s/dos/ calçados...

Só então o homem que rabiscava o alvará comprehendeu o engano, aquelle *freguez* alli viera enganado, e attrahido pelo endereço do sapateiro seu antecessor.

Ah! julguei-o maluco, pensou, mas não é... olhe, o amigo está enganado, isto aqui não é *propriamente* uma sapataria, é um cartorio...

Neste ponto, o comprador de botas começou a arregalar os olhos, e por sua vez julgou que o seu interlocutor estava maluco, e por via das duvidas tratou de azul-lar. Esta agora está de bom tamanho, ia matutando, cartorio com taboletas de sapateiro, e o tal a dizer-me que aquillo não era *propriamente* de Sapataria... diabo! a justiça estará com pretensões de mudar de profissão? Verdade, verdade, hoje quasi que se podem chamar sapateiros os taes... da justiça. Si a bota preparada é para um amigo, a obra sae de *commendada*, pois ha *folgadas*, bem *engraxadas*... mas si o pretendente não é *sympathico* então a obra já não é a mesma... *aperta* e sempre fica um cravo que vara a sola... mas... aqui parou outra vez, para ler outra taboleta, esta porém rézava—*Cartorio etc, etc*... atraz, eu li—calçados— e era cartorio; aqui diz—cartorio—hade ser casa de calçados por força, com certeza o dono *disto* foi para a sapataria e o sapateiro mudou-se para cá...

—Pam, pam, pam...

—Entre!

—Bom dia... seu sapateiro está?...

—Heim?

—Eu quero um par de botas, mas que não aperte...

—O senhor está caçoando? perguntou o supposto sapateiro.

—Fallo serio, como o seu collega installou-se na sapataria, julguei que o sapateiro bem podia aproveitar a mesma idéa e collocar na porta uma indicação trocada, ora ahí tem... o meu engano.

Eu, si me fosse permittido arriscava daqui um conselho... em quanto o seu *escrivão* vae *rasando* por dentro, mande *arrazar* os calçados da sua porta... para não parecer que ha relação entre... e sapateiros!

GIL-CASSIO.

### Profanação sagrada

Até que emfim o ultimo anno do seculo dezenove apresentou aos olhos da sociedade um formidavel e lastimavel aborto.

Foi *O Sol*, jornal da villa da Pedreira, cujo redactor é um ministro de Christo, que publicou em um de seus numeros um artigo verdadeiramente audacioso, porquanto trata elle exclusivamente do sau-

doso, do benemerito, do legitimo e dedicado representante da igreja catholica o rvd. padre Miguel Corrêa Pacheco.

E' preciso haver muita coragem, mas uma coragem sobrenatural e impellida muitas vezes por um elemento extranho para que um individuo, revestido do caracter de escriptor, lance mão da penna para nas columnas de um periodico qual-quer externar aos seus leitores idéias, factos e invenções extravagantes, que representam o fructo que pôde produzir unicamente um cerebro curto e quem sabe se doentio!

Escrever contra o vulto veneravel do immortal padre Miguel, immortal porque toda a sua vida constituiu-se em uma interminavel cadeia cujos élos representam uma serie de actos nobres e philanthropicos, é escrever contra o desconhecido; é abusar da boa fé dos incautos leitores e, portanto, procurar envolver nas trevas aquillo que, qual o mais possante foco projecta e sempre projectará a mais clara e diaphana luz produzida pela vida immaculada daquelle sacerdote.

Qual o fim, porém, d'O Sol querer levar ao escarneo e á zombaria de quem o lê o nome de um abençoado ytuano que ha sete annos repousa na silenciosa morada dos mortos?

Para que profanar-se a memoria sagrada de tão caro quão chorado vigario, que enriqueceu a importante Matriz de Ytú de tudo o que pôde haver de melhor em um templo catholico?

Para que ridicularisar-se aquillo que é respeitado por uma população honesta, civilisada e independente como é a população ytuana?

Para que O Sol foi occupar-se de assumpto que não lhe diz respeito e que para os ytuanos constitue um trophéo de gloria?

Não, O Sol quando lembrou-se do padre Miguel deixou de ser astro rei para eclipsar-se.

O seu artigo, tenha sido elle escripto por quem fór, mas que tem a responsabilidade do seu redactor, arrancou dos corações ytuanos um protesto franco e geral, mas um protesto de indignação daquelles que vêm o nome da sua mais cara joia ultrajado nas columnas de um organ de publicidade!

A imprensa tem uma missão mais elevada, principalmente quando é ella dirigida por homens que trajam as vestes da humildade e da religião.

A' 21 de Abril proximo passar-se-á o 8º anniversario do fallecimento do padre Miguel e nesse dia todos os ytuanos, como sempre, renderão ao grande morto as homenagens que lhe são devidas, e assim proclamar-se-á: — o rvd. padre Miguel Corrêa Pacheco ainda vive assim como viverá eternamente nos corações de todos que tiveram a felicidade de conhecê-lo e eternamente estará ao lado do Senhor!

Salto, 28-2-99.

PEKI.

## TIC-TAC

Eu conheço uma deidade  
Que já tem dente do siso  
E mostra ter mais idade  
Que na cabeça juizo

E vive num paraizo  
Passando por divindade;  
Nunca se viu um sorriso  
Banir-lhe a severidade.

Mas o povo desta terra  
Que quando falla não erra,  
Por ser bilontra e velhaco!

Quando vê passar a bicha  
Tapa o nariz e cochicha:  
—Tem catinga no sobaco!

GIL-VAZ.

## Notas Tristes

E' a primeira vez que me queixo da falta de assumpto, que para muitos, que não eu, constitue assumpto.

Achei, pois, muito conveniente não escrever nada.

Deste modo saberei evitar que algum imbecil enterre até as orelhas, compridas e-oscillantes, a carapuça da verdade.

O melhor que tenho a fazer é não fazer nada, isto é, não escrever cousa nenhuma.

Ha um unico assumpto que presta-se para encher tiras; mas eu sou muito medroso e receio cair nas garras do phantasma que se chama policia a dar que fallar ao Dr. Bacharel que acha que é muito feio um cidadão ser preso, sem pensar que é muito mais vergonhoso ser enxotado de uma reunião familiar de Monte-Mór, ou de outro qualquer lugar, por haver procedido escandalosamente e faltado com o devido respeito ás senhoras presentes...

Para esse idiota que não tem de seu nem uma pouca de vergonha nada ha que lhe fique mal... todo o mundo é delle!

Não fosse isso e eu não teria a falta de assumpto de que me queixo pela vez primeira, pois, o caso é deveras interessante:

Trata-se de fazer com que a policia metta o nariz nas reuniões que se fazem em casas particulares!

E' uma violencia como outra qualquer, mas, como as violencias aqui são leis, a policia pode muito bem, e está no seu papel, auxiliar na observancia dessas leis.

Mas, eu que não quero indispor-me com a policia, mesmo porque pode ser boato isso que por ahí se propalou, acho prudente não escrever hoje as *Notas Tristes*.

Crea o leitor que se nada escrevo para o presente numero não é porque me falte vontade: é tão somente por falta de assumpto.

Eu poderia dizer alguma cousa sobre um processo que foi p'ra Capivary e que segundo dizem, já de lá voltou trazendo a desillusão aos camellos que julgam que em toda a parte a corrupção domina...

Entretanto, nada direi sobre isso; posso, sem querer, magoar alguém...

E é por esse motivo, por falta de assumpto, que não escrevo hoje.

Pedio-me alguém que dissesse alguma cousa sobre o casamento civil.

Eu porém desisto de semelhante incumbencia porque tal assumpto já foi habil e proficientemente escarpelado por uma summidade da magistratura universal, que, sobre ser formado em bilontragem e caradurismo pela universidade da Patifaria, não é casado nem aqui, nem na botica, nem na casa da Maria Chica...

E faz elle muito bem:

O padre catholico considerara o casamento civil como peccado e, alem disso, immoral; ora, como as solemnidades religiosas não constituem vinculo... o melhor é não casar...

E foi o que fez:—não casou...

isto não quer dizer que não tenha mulher...

«Que os sacerdotes unam religiosamente os que vivem em concubinato, afim de santificar a união moralisando o casal, é dever da sua sagrada missão» que nem sempre podem cumprir porque os patifes sabem guardar-se até contra esta tentativa dos ministros de Christo.

Foi o que mais ou menos disse a summidade a que me referi.

Nada me cumpre, pois, acrescentar e continuo firme no proposito de nada escrever para o numero de hoje, mesmo porque o Polydoro é muito homem para addicionar á uma impagavel scena que maravilhosamente desempenha:

Eu já vi certo caipira  
Tchim

Com pretensões á escriptor,  
Tchim

Trepado em cima da tira  
Sem sequer uma mentira

Ter p'ra contar ao leitor...  
Fuam...

E é o que conmigo deu-se; não tendo assumpto, recorri ao recurso extremo: enchi uma tira de papel e, franquozza, pouco me importarei que o meu leitor (sim, porque eu não escrevo para mulheres) logo depois de terminar a leitura destas linhas exclame cheio de desdem:

Pomada, pomada, pomada  
De primor;

Quando a pomada é boa, presta,  
Faz dum besta  
Escriptor.

TITO.

## Noticiario

**Reunião.**—Está marcada para hoje as 5 horas da tarde a assembléa geral extraordinaria do *Club Recreio Ytuano*.

«**Santos Illustrado**».—Recebemos o 1º numero do *Santos Illustrado*, revista critica litteraria, que vê a luz em Santos, dirigida pelo sr. J. Amaral.

Estampa os retratos do actor Alves da Silva e do pintor santista Benedicto Calixto. Desejamos ao novo collega vida prospera e duradoura.

**Indaiatuba.**—Escrevem nos desta localidade:

«Peço a V. S., sr. Redactor, chamar a attenção de quem de direito sobre o facto de estar aqui exercendo illegalmente a medicina o individuo Francisco Xavier da Costa.

Como é empenho da Directoria do Serviço Sanitario extirpar a audacia dos curandeiros, é justo que tome a respeito deste typo as medidas recommendadas pela lei»

**Collegio de S. Luiz.**—Do Reitor deste conceituado estabelecimento de ensino, padre Constantino Maria Semadini, recebemos a seguinte circular:

«Aproximando-se o dia 15 de Março, da abertura do Collegio de S. Luiz, cumpre-me participar aos Illmos. Srs. paes dos alumnos que, para maior facilidade da vinda destes, encontrarão um professor do estabelecimento que os conduzirá a Ytú, e irá recebendo nas estações intermediarias durante o percurso da viagem, não só os antigos, como tambem os novos alumnos, já alistados no Catalogo do Collegio.

Os professores partirão; de Ribeirão Preto, no dia 16 do corrente; do Rio de Janeiro no dia 14, pela manhã cedo; e de S. Paulo, no dia 15.

Para as informações poderão se dirigir: no Rio de Janeiro, á rua Carvalho de Sá 24 A; em S. Paulo, na Igreja de S. Gonçalo; em Ribeirão Preto, na residência do Illmo. e Rvmo. Sr. Conego Vigario, quando lá chegar o professor no dia 13.

Os interessados que quizerem se aproveitar desta moção, apresentem-se em tempo com seus filhos na respectiva estação, afim de não perderem esta oportunidade que tanto lhes facilita a vinda dos meninos ao Collegio. Ytú, 3 de Março de 1899.—O Reitor, P. CONSTANTINO M. SEMADINI S. J.»

**Circo Japonês.**—Continua a fazer successo no largo de São Francisco a Companhia Japoneza que se acha nesta cidade.

Os ultimos espectaculos, inteiramente variados, bem demonstram os largos recursos de que dispõe a companhia.

Para hoje está annunciado mais um espectáculo, com um programma atrahente.

**Fallecimento.**—Victima de pertinaz enfermidade, falleceu quarta feira ultima a exma. sra. d. Laura V. Coelho Chagas, virtuosa esposa do sr. Francisco Rodrigues Chagas.

Enviemos nossos sentidos pezaes á indolosa familia.

«**A Estação**».—Temos sobre a mesa o n. 4º, 28º anno, da *Estação*, magnifico jornal de modas parisienses.

Como sempre, traz, muitos moldes, muitos figurinos.  
Recomendamos os exmas. familias.

**Presente.**—Do intelligente e esportivo moço Augusto de Freitas recebemos o seu ultimo trabalho musical—*Valsa 30 de Outubro*, expressamente composta para a banda da sociedade musical *Independencia 30 de Outubro*.

Por agora limitamo-nos a agradecer a offerta, guardando para mais tarde uma apreciação sobre este trabalho.

**Obituario.**—Resumo do obituario no mez de Fevereiro ultimo:

ADULTOS	
Sexo masculino.....	8
» feminino.....	10 18
MENORES	
Sexo masculino.....	24
» feminino.....	10 34-52

MOLESTIAS DOS FALLECIDOS	
Adultos:	
Tuberculose.....	4
Dysenteria.....	1
Estupor.....	1
Bronchite.....	1
Arterio.....	1
Febre intermittente.....	1
Cancro no utero.....	1
Ataque de estupor.....	1
Pneumonia dupla.....	1
Coração.....	1
Febre palustre.....	1
Marasmo senil.....	1
Cachexia.....	1
Mordedura de cobra.....	1
Affecção cardiaca.....	1
Suspensão.....	1 19
Menores:	
Vermes.....	8
Molestia ignorada.....	1
Nascidos mortos.....	4
Gastro enterite.....	5
Inflammação intestinal.....	2
Meningite.....	1
Atrepsia.....	2
Tetano dos recém-nascidos	3
Enviabilidade.....	1
Rheumatismo.....	1
Momentos.....	2
Dentição.....	1
Enterite.....	2 33-52

IDADES DOS FALLECIDOS	
Sem tempo.....	4
De 1 dia a 1 anno.....	6
» 1 anno a 2 annos.....	10
» 2 » a 3 ».....	4
» 5 » a 6 ».....	2
» 10 » a 20 ».....	3
» 20 » a 30 ».....	3
» 30 » a 40 ».....	5
» 40 » a 50 ».....	4
» 50 » a 60 ».....	4
» 70 » a 80 ».....	4
» 80 » a 90 ».....	2 52

## MOSAICO

—Que bonita senhora!  
—E' a mulher do magistrado...  
—Rem se vê que é uma mulher de juizo!

O dr. Pétala é consultado por um individuo que tem uma mulher endemoninhada:

—Mas, doutor; eu sou casado no civil...  
—A igreja não reconhece o acto civil.  
—E no religioso.  
—A cerimonia religiosa não constitue vinculo.

—Então?  
—Você não é casado.  
—Posso casar-me com outra?  
—Perfeitamente; mudando-se para longe e...fazendo constar.

O dr. Pétala falla ao seu mano sobre successão de bens:

—Eu, por exemplo, se morrer quem me herda é meu pae; meu pae não sendo vivo me herda minha mãe e se eu deixar mulher me herda minha mulher.  
—Então, se eu morrer me herda você?  
—Como me herda?  
—Não somos irmãos?  
—Tem razão...

## Secção Livre

AO PUBLICO

O abaixo assignado participa a seus amigos que mudou-se do largo do Patrocinio para a rua do Commercio n. 195, onde estará a disposição dos que o procurarem das 10 ás 11 da manhã e das 6 da tarde em diante.

Ytú, 4 de Março de 1899.

LUIZ AMIRAT.

**Banda Musical Independencia  
30 de Outubro**

Peço aos srs. socios contribuintes procurarem em minha residencia os recibos de suas mensalidades.

Ytú 11 de Fevereiro de 1899.

VICENTE MAURINO.

**Ao publico**

Em vista de estarem situadas neste municipio minhas maiores propriedades rurais e urbanas resolvi transferir meu domicilio para Ytú.

Para os fins de direito faço esta declaração.

Ytú, 14 de Fevereiro de 1899.

ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO.

**Aviso**

O abaixo assignado participa ao publico que vende em seu negocio, no varejo, o superior chá de Ytú. Também avisa as doceiras que, em vista de haver occasiões em que não se encontra um só coco no commercio, resolveu mandar vir mensalmente partida desse genero.

FERNANDO DIAS FERRAZ.

**S. Paulo Railway Company**

Transporte para as linhas da Companhia Sorocabana e Ytuana ou vice-versa.

Para conhecimento dos interessados faço publico que, em virtude de não ter a Companhia União Sorocabana e Ytuana obedecido á intimação do governo, feita em 18 de dezembro e 17 de janeiro ultimos para

«restabelecer sem demora e completamente o regimen do trafego em que se achavam anteriormente á inauguração da linha de Ytú a Mayrink, todos os pontos da secção Ytuana relativamente ao trafego mutuo com a S. Paulo Railway.»

do dia 1º de janeiro em diante, esta estrada, com o fim de bem cumprir os contractos existentes e tendo demastadamente esperado qualquer solução regular da Companhia União Sorocabana e Ytuana, somente aceitará nas estações de sua linha cargas, encomendas e bagagens para a Companhia União Sorocabana e Ytuana, do seguinte modo :

Para as estações da linha Ytuana por via de Jundiaby;

Para as estações da linha Sorocabana; por via de S. Paulo;

Indo de accôrdo com o regimen anterior, porquanto, o trafego mutuo que esta companhia tem é para servir a Ytuana por Jundiaby, como se fez ha mais de 20 annos, e a Sorocabana por S. Paulo, nenhuma alteração havendo com a ligação feita entre a antiga Sorocabana e a linha Ytuana, que só deve interessar aquellas duas linhas entre si.

Tambem as cargas das estações da linha Ytuana para esta só serão acceptas para baldeação em Jundiaby.

As cargas da linha Sorocabana, só serão acceptas para baldeação em S. Paulo.

A ligação de Ytú e Mayrink é considerada como pertencendo á linha Sorocabana.

Superintendencia, S. Paulo, 16 de dezembro de 1898.—William Speers, superintendente.

**Protesto**

O dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, juiz federal da secção de S. Paulo.

Faz saber a todos os interessados e á Companhia União Sorocabana e Ytuana, que pela São Paulo Railway Company (Limited) me foi feita a petição do teor seguinte: São Paulo Railway Company (Limited). São Paulo, dez de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal da Secção de São Paulo.—A São Paulo Railway Company vem perante Vossa Excellencia expôr e requerer o seguinte: A Companhia União Sorocabana e Ytuana foi notificada pela São Paulo Railway Company em quinze de Dezembro ultimo, officialmente por carta, bem como o publico por annuncios nos jornaes desta capital, de que em virtude de não haver a Companhia União Sorocabana e Ytuana

«obedecido á intimação do governo, feita em dezto de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete e em dezosete de Janeiro de mil oito centos e noventa e oito para restabelecer sem demora e completamente o

regimen do trafego em que se achavam anteriormente á inauguração da linha, de Ytú á Mayrink, todos os pontos da secção Ytuana relativamente ao trafego mutuo com a S. Paulo Railway Company... Do dia primeiro de Janeiro proximo futuro em diante esta estrada, com o fim de bem cumprir os contractos existentes, e tendo demastadamente esperado qualquer solução regular da Companhia União Sorocabana e Ytuana, sómente aceitará nas estações de sua linha cargas, encomendas e bagagens para a Companhia União Sorocabana e Ytuana do seguinte modo: Para as estações da linha Ytuana por via Jundiaby; para as estações da linha Sorocabana por via S. Paulo; tudo de accôrdo com o regimen anterior, porquanto o trafego mutuo que esta Companhia tem é para servir á Ytuana por Jundiaby, como se fez por mais de vinte annos, e a Sorocabana por São Paulo, nenhuma alteração havendo com a ligação feita entre a antiga Sorocabana e a linha Ytuana que só deve interessar aquellas duas linhas entre si. Tambem as cargas das estações da linha Ytuana para esta só serão acceptas para baldeação em Jundiaby. As cargas da linha Sorocabana só serão acceptas para baldeação em São Paulo. A ligação de Ytú á Mayrink é considerada como pertencendo á linha Sorocabana.»

A São Paulo Railway Company tem um contracto para trafego mutuo com a linha Ytuana na estação de Jundiaby, lavrado em nove de Novembro de mil oitocentos e setenta e dois e approved por deliberação da directoria da Companhia Ytuana em vinte e seis de Novembro do mesmo anno nos seguintes termos:

«O seu presidente celebrou com o digno Superintendente da Estrada de Ferro de São Paulo, com contracto para regular o trafego reciproco das duas respectivas linhas, de modo que o passageiro que tiver de sahir de Ytú para Santos, ou qualquer estação intermediaria, ou vice-versa, compre na estação de partida, bilhete até o ponto a que se destina, e assim tambem quanto ao trafego de mercadorias, de sorte que o fazendeiro que tiver de remetter seus generos da Estação desta cidade (Ytú) ou de qualquer intermediaria, possa fazer a remessa directamente para Santos sem que pelo baldeio em Jundiaby augmente-se lhe a despesa».

Este contracto está publicado no relatório da directoria da Companhia Ytuana apresentado em assembléa geral dos accionistas, em nove de Março de mil oitocentos e setenta e trez. Aconteceu, porém, que em primeiro de Julho de mil oitocentos e noventa e sete, a Companhia Sorocabana, cessionaria da Ytuana, abriu ao trafego a linha de ligação de Mayrink a Ytú, pretendendo que todas as cargas da secção Ytuana, fossem encaminhadas por S. Paulo para percorrer a dita linha de ligação e chegar a seus destinos, afastando se inteiramente da baldeação em Jundiaby. Esta Companhia attendendo a que semelhante linha de ligação que abriu dois caminhos para os mesmos pontos, traria vantagem para o publico que se serve das estradas de ferro, declarou em seguida ao aviso que recebeu da abertura desse ramal que a escolha da via para o encaminhamento das cargas etc, devia ser livre ao publico, e nessa intenção fez o seguinte annuncio publicado seguidamente em todos os jornaes da capital:

«São Paulo Railway Company. Transportes para as linhas da Companhia União Sorocabana e Ytuana. Para conhecimento dos interessados, faço publico que, nas Estação de S. Paulo Railway continuar-se á a receber cargas, encomendas e bagagens, como antes da ligação das linhas Ituana e Sorocabana pelo ramal de Mayrink a Ytú, devendo, porém, do dia quinze do corrente em diante (inclusive) os interessados declararem nas suas notas de expedição a via por onde pretendem que suas remessas sejam encaminhadas. Assim as mercadorias, etc, que devam ir por baldeação em Jundiaby, tra-

ção a declaração nas notas via Jundiaby e aquellas que devam ir por baldeação em S. Paulo, trarão a declaração via S. Paulo. Nas estações do Braz e S. Paulo (desvios) e no Pary, continúa esta estrada a receber cargas para a mencionada linha União Sorocabana e Ytuana nas condições actuaes. Tambem as cargas, encomendas e bagagens, procedentes da secção Ytuana que forem encaminhadas via Jundiaby, continuam a ser baldeadas seguindo dalli a seus destinos como antes.—Superintendencia, S. Paulo, seis de Julho de mil oitocentos e noventa e sete.»

A Companhia União Sorocabana e Ytuana, porém não procedeu do mesmo modo; impoz ao publico, a via exclusiva (a de Mayrink) por S. Paulo, tentando assim estabelecer todo o trafego. Apareceram então as reclamações, e o governo do Estado interveio com seus avisos de dezto de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete e dezosete de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito, determinando á dita companhia que estabelecesse a liberdade para o publico no encaminhamento de suas cargas; mas a Sorocabana não obedeceu e continuou a praticar o que antes deliberára. A São Paulo Railway Company aguardou ainda qualquer solução ás intimações do governo por muitos mezes, convencendo-se afinal que não seria possivel conseguir da Companhia União Sorocabana e Ytuana o estabelecimento do serviço pela forma regular, como bem decidira o governo. Então, cingindo-se aos claros e expressos termos do contracto de mil oitocentos e setenta e dois, já citado, avisou pela forma referida, a Companhia União Sorocabana e Ytuana e o publico que, por baldeação, não mais receberia senão em Jundiaby as cargas de e para a linha Ytuana. Mas a despeito desses avisos e não obstante a Companhia União Sorocabana e Ytuana não ter com esta companhia contracto para baldear as cargas da linha Ituana, senão em Jundiaby, continúa ella a trazer a São Paulo taes cargas, e assim é que se acham no armazem da mesma Companhia Sorocabana diversas mercadorias procedentes de São Pedro, Piracicaba, Paraiso, Xarqueada, João Alfredo, Itupeva, Salto e Itú da linha Ituana remetidas pelos senhores, D. J. Ferreira de Camargo, Morato e Filho, dr. A. Corrêa Dias, Godoy Irmão, Francisco Algodoal, J. Estanislau de Oliveira, Theodoro B. Azevedo, J. M. Carvalho, J. M. Campos, J. E. Camargo Salles, Mendes & Companhia, Ignacio de Paula Eduardo, Bernardo R. Campos, Barão de Serra Negra, Pacheco e Amaral, J. Silveira Mello, Antonio Ferlan, dr. Torquato Leitão, Alfredo Novaes, P. Moraes & Comp., J. Almeida Prado Junior, Evaristo G. de Almeida e P. Pacheco Jordão, para os senhores Coutinho e Ferreira, Telles Netto & Comp., Conceição & Comp., Penteado e Dumont, Raphael Sampaio, J. Procopio e Irmão, J. Cordeiro, Antonio Lobo Vianna & Pinto, Mello & Freitas, em Santos, cujas mercadorias a São Paulo Railway não pode receberem trafego mutuo pelas razões expostas. E assim sendo, vem perante vossa excellencia apresentar o seu protesto contra o procedimento da Companhia União Sorocabana e Ytuana, trazendo essas e outras mercadorias a São Paulo, pretendendo impôr á São Paulo Railway um novo contracto á força e nullificar o de mil oitocentos e setenta e dois que sempre vigorou e por mais de vinte annos, até o dia em que abriu a mencionada ligação.

A Companhia União Sorocabana e Ytuana quando abriu esse ramal e entendeu que não lhe convinha a continuação do trafego mutuo por Jundiaby, devia ter procurado novo accordo com a S. Paulo Railway Company; não o fez e, entretanto, por si mesma resolveu trazer as cargas da Ituana pela linha de Ytú á Mayrink impondo á S. Paulo Railway a mudança do trafego mutuo por S. Paulo! A conduta da Companhia União Sorocabana e Ytuana é a violação do contracto existente, pelo que a S. Paulo Railway requer a vossa excellencia que se digne mandar notificar a Companhia União Sorocabana e Ytuana dos termos deste protesto, afim de que por conta della corraõ os prejuizos e damnos resultantes da falta de transporte das mercadorias e generos mencionados e de outros quaesquer que possam vir a soffrer em consequencia da direcção errada que em suas linhas dá a Companhia Sorocabana e Ytuana ao seu transporte, como fica exposto. A S. Paulo Rail-

way Company não pretende e nem pretendeu cortar as relações do trafego mutuo com a Companhia Sorocabana; apenas quer manter os seus contractos, não sendo licito á Companhia União Sorocabana e Ytuana, sobretudo na pendencia de uma acção judicial que a este respeito intentou, abandonar os contractos e impôr a sua vontade. Do deferimento, mandando vossa excellencia que se publique este protesto pela imprensa. E. R. Mercê, feita a intimação na pessoa do cidadão George Oetterer, superintendente da companhia em Sorocaba, expedindo-se a necessaria precatória. W. Speers, superintendente Estavão colladas 3 estampilhas do valor de mil réis cada uma devidamente inutilizadas. Em virtude desta petição exarei o despacho. D. no 4º escrivão A. tome se por termo e publique se na forma requerida. S. Paulo 10 de Janeiro de 1899. Aquino e Castro. Em vista do despacho supra, lavrou-se o termo de protesto do teor seguinte. Termo de protesto. Aos dez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio, compareceu o superintendente da S. Paulo Railway que na ley (Limited) W. Speers, e disse Companhia requerida em sua petição e respectivo despacho que fica como parte integrante deste termo, protestava como protestado tem, contra o procedimento da Companhia União Sorocabana e Ytuana, violando contractos, recebendo cargas e mercadorias em completo desacordo com o contracto celebrado entre a São Paulo Railway Company e a directoria da Companhia Ytuana em vinte e seis de Novembro de mil oitocentos e setenta e dois, e bem assim protesta pelos prejuizos e damnos resultantes de taes procedimentos, tudo de perfeita conformidade com os direitos e interesses da supplicante. Do que, para constar, lavrou-se esse termo que assigna com as duas testemunhas abaixo. E eu Pedro Joaquim da Veiga, 4º escrivão, o escrevi.—W. Speers, José Salgado de Sá, Ernesto Goulart Penteado. Nada mais se continha em a dita petição, despacho e termo de protesto. E, para que chegue ao conhecimento dos que mais interessar possa, lavrou-se o presente edital que será afixado na entrada do predio, á rua Quinze de Novembro numero 36 A, onde funcção o juizo federal e publicado outro de igual tenor na imprensa. Dado e passado nesta capital de S. Paulo, aos dez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. E eu, Pedro Joaquim da Veiga, 1º escrivão, o escrevi.—(Assignado) Manoel Dias de Aquino e Castro. Estavam colladas estampilhas no valor de cinco mil e quatrocentos, competentemente inutilizadas. Está conforme.—O escrivão, Pedro Joaquim da Veiga.

E deste protesto já foi regularmente intimada a Companhia União Sorocabana e Ytuana na pessoa do seu Superintendente, sr. George Oetterer.

**S. Paulo Railway Company**

**Passageiros da linha Ytuana para S. Paulo**

Atim de evitar que os passageiros da linha Ytuana fiquem demorados 2 ou 3 horas em Jundiaby nos dias em que o trem daquella linha não alcançar o T 1. 30, esta Companhia do dia 10 de Janeiro em diante proporcionará aos passageiros da Ytuana um trem para trazer os até S. Paulo, sem demora em Jundiaby, sempre que puderem ganhar vantagem sobre o trem seguinte que é o T 4. 35.

Aos domingos e feriados correrá da mesma data em diante o T 1. 30 de Jundiaby até S. Paulo para trazer os passageiros da linha Ytuana, chegando em S. Paulo ás 3 e 20.

Este trem esperará a chegada do trem da Ytuana.

Superintendencia, 16 de Dezembro de 1898.

W. SPEERS, Superintendente.

**Club Recreio Ytuano**

Por deliberação da directoria, convido aos srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que terá logar nos salões do Club, no dia 5 de Março vindouro, ás 5 horas da tarde, para tratar-se de reforma dos estatutos ou liquidção do Club.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Ytú, 6 de Fevereiro de 1899.

O secretario, VICENTE FERREIRA E CAMPOS.

**ANNUNCIOS**

**Fumo do Jahú**

Vende-se á 70\$000 a arroba e 7\$000 o kilo. Rua da Palma n. 112.

**João Baptista Galvão.**

**Aos srs. fazendeiros**

Uma pessoa habilitada, de nacionalidade portugueza, offerece-se para administrar, escrivão ou feitor de qualquer fazenda deste municipio. Para melhores informações poderão dirigir-se á rua do Commercio n. 9



Francisco Rodrigues Chagas pede aos seus parentes e amigos a caridade de assistirem a missa em suffragio da alma de sua esposa **D. Laura N. Coelho Chagas**, que será resada na igreja do Senhor Bom Jesus no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, pelo que antecipa seus agradecimentos.

**Casas**

Vende-se em boas condições 6 pequenas casas, de tijolos, na Villa Nova, o mais aprazivel bairro desta cidade. Uma das casas tem grande quintal e faz frente para 3 ruas, e uma outra faz esquina, tem negocio de molhados, e para isto é um excellente ponto, visto ser uma das principaes entradas da cidade.

Vende-se englobadas ou separadas.

Quem pretender a pechincha dirija-se ao abaixo assignado, na rua da Convenção.

**Raphael Padilha.**

**VINHOS**

O abaixo assignado, que acaba de chegar da Europa, participa aos srs. negociantes e ao publico em geral que trouxe consigo uma grande partida de vinho especial para mesa, que vende em quintos, ou já engarrafado.

Para tratar—rua de S. Francisco n. 1.

**João Lourenço dos Santos.**

**Cachorro perdigueiro**

Desappareceu da estação desta cidade um cachorro perdigueiro, ha 20 dias mais ou menos. Os signaes são: pintado de branco e vinagre, 3 annos de idade, capão e acode pelo nome de Diamante. Gratifica-se a quem o entregar ou der noticias certas do paradeiro do mesmo. Informações no largo do Patrocinio n. 68, com José Felix de Oliveira.

**Atenção**

Gallinhas gordas, frangos creoulos e ovos frescos encontra-se sempre no armazem de Adão de Miranda Ferrugem, no largo do Collegio de S. Luiz, rua do Pirahy n. 55.

**Bilhar**

Vende-se um usado mas em bom estado e a preço razoavel. Para mais informações na typogaaphia d'esta folha.

**PREÇOS CORRENTES**

A Dinheiro á Vista

**DO ARMAZEM DE**

**JOAQUIM DIAS GALVÃO**

Rua do Commercio, Esquina do Largo do Carmo

Arroz Carolina, novo, sacco.	25\$000
Arroz Japão " "	35\$000
Arroz Iguape " "	35\$000
Assucar uzina, sacca	48\$000
Assucar cristal " "	45\$000
Assucar redondo " "	36\$000
Assucar mascavinho	28\$000
Sal fino, sacco, 60 kilos.	10\$500
Sal grosso, sacco " "	9\$500
Farinha de trigo, OO.	16\$000
Farinha nacional . . .	22\$000
Banha em barril . . .	29\$000
Banha em lata de 2 kilos	3\$000
Pimenta do Reino, kilo	2\$500
Kerozene Brillhante . . .	14\$000
Kerozene Palace . . .	21\$000
Formicida Capanema . . .	22\$000
Oleo Valvolina . . .	30\$000
Vellas Appollo . . .	29\$000
Vellas nacionaes . . .	19\$000
Cerveja Antartica . . .	58\$000
Cerveja Pilsen . . .	58\$000
Cerveja München . . .	58\$000
Sabão, caixa 2\$000, 4\$000, 6\$000 e	7\$500
Arame farpado, rblo 21\$000 e . . .	22\$000
Vinho do Porto da Companhia Vinicola, caixa de 25\$000 a.	80\$000
Cognac Jules Robin, caixa . . .	60\$000
Cognac Biscuit, caixa . . .	60\$000
Cognac Fine Champagne, caixa . . .	50\$000
Cognac Setubal, caixa . . .	50\$000
Cognac Cury, caixa . . .	50\$000
Genebra Fokim, caixa . . .	40\$000
Vermout Francez, caixa . . .	40\$000
Vermont Italiano, caixa . . .	35\$000
Sardinha Franceza, caixa . . .	35\$000
Oleo em quartola . . .	170\$000
Oleo de luhça, arroba . . .	18\$000
Cal de Sorocaba, sacco grande . . .	2\$400
Papel de embrulho, 1 bala . . .	6\$500
Papel de embrulho, 6 balas . . .	36\$000

e mais outros artigos concernentes ao seu ramo de negocio, impossiveis de mencionar, por preços sem competidor.

**Phonographo Continental**

DE

**THOMAZ EDISON**

Unicos 2 dias!

Unicos 2 dias!

Machina que falla, canta, assobia, toca igual a banda de musica e dá risada. Novo e grande repertorio de operetas, modinhas brazileiras, bandas de musica, discursos, etc.

O Continental Phonographo que funcionou na exposição de Paris em 1889 com grande successo e ultimamente na Capital Federal.

O seu Phonographo acha-se exposto á rua do Commercio n. 90, sobrado, e funciona das 8 horas da manhã ás 10 da noite. O empregario encarrega-se de transportar o Continental Phonographo em casas particulares de familias por preço modico.

EMPRESARIO

**Manoel Silbermam.**

Unicos 2 dias!

Unicos 2 dias!

**LOJA DO TOLEDO**

O proprietario deste estabelecimento convida os seus amigos, freguezes e ao publico em geral a fazerem uma visita á **LOJA DO TOLEDO** para assim de perto poderem avaliar o colossal sortimento que acaba de receber, e que, devido ás magnificas condições das suas compras que foram feitas nas principaes casa importadoras do Rio de Janeiro, poderá vender

**A' Preços Baratissimos**

Completo sortimento de Fazendas, Armarinho, Chapéos, Modas e Machinas de Costura.

**Joaquim Victorino de Toledo**

YTU'-108-RUA DO COMMERCIO-108-YTU'

**NÃO SE VENDE A' PRAZO**

Loja do Toledo

Loja do Toledo